

POLÍCIA FEDERAL - DELEGADO

PROVA TIPO 009/31

DIREITO CONSTITUCIONAL - QUESTÕES DE 16 a 30

Prof. Aragonê Fernandes

QUESTÃO 16. Quanto ao objeto das constituições, são exemplos tradicionais o estabelecimento do modo de aquisição do poder e a forma de seu exercício.

GABARITO: CERTO

Comentário: Segundo José Afonso da Silva, “as Constituições têm por objeto estabelecer a estrutura do Estado, a organização de seus órgãos, o modo e aquisição do poder e a forma de seu exercício, limites de sua atuação, assegurar os direitos e garantias dos indivíduos, fixar o regime político e disciplinar os fins socioeconômicos do Estado, bem como os fundamentos dos direitos econômicos, sociais e culturais”. (Curso de direito constitucional positivo. 43ª edição. São Paulo: Malheiros, 2020, pág. 45).

QUESTÃO 17. Sob a ótica da constituição política, um Estado pode ter uma constituição material sem que tenha uma constituição escrita que descreva a sua organização de poder.

GABARITO: CERTO

Comentário: Ainda de acordo com o Mestre José Afonso da Silva, “A constituição material é concebida em sentido amplo e em sentido estrito. No primeiro, identifica-se com a organização total do Estado, com regime político. No segundo, designa as normas constitucionais escritas ou costumeiras, inseridas ou não num documento escrito, que regulam a estrutura do Estado, a organização de seus órgãos e os direitos fundamentais”. (Curso de direito constitucional positivo. 43ª edição. São Paulo: Malheiros, 2020, pág. 42).

QUESTÃO 18. A Constituição brasileira pode ser considerada uma constituição-garantia, pois regulamenta, de forma analítica, os assuntos mais relevantes à formação, à destinação e ao funcionamento do Estado.

GABARITO: ERRADO

Comentário: Quanto à finalidade, a Constituição brasileira é considerada dirigente, na medida em que veicula direitos de 1ª e de 2ª gerações. Garantia é o modelo de constituição que apresenta apenas os direitos de 1ª geração (ex: Constituição norteamericana).

QUESTÃO 19. A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, podendo o juiz da execução autorizar a saída antecipada dos sentenciados enquadrados nesse regime em razão da falta de vagas no estabelecimento penal.

GABARITO: CERTO

Comentário: Veja a SV 56 “A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, devendo-se observar, nessa hipótese, os parâmetros fixados no RE 641.320/RS”.

No precedente citado, constam os seguintes parâmetros: “4. Havendo déficit de vagas, deverão ser determinados: (i) a saída antecipada de sentenciado no regime com falta de vagas; (ii) a liberdade eletronicamente monitorada ao sentenciado que sai antecipadamente ou é posto em prisão domiciliar por falta de vagas; (iii) o cumprimento de penas restritivas de direito e/ou estudo ao sentenciado que progride ao regime aberto. Até que sejam estruturadas as medidas alternativas propostas, poderá ser deferida a prisão domiciliar ao sentenciado”.

QUESTÃO 20. O foro por prerrogativa de função estabelecido por uma constituição estadual prevalece sobre a competência constitucional do júri.

GABARITO: ERRADO

Comentário: Veja a SV 45: “A competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela Constituição Estadual”.

QUESTÃO 21. Como regra, a medida própria para a reparação de eventual abuso da liberdade de expressão é o direito de resposta ou a responsabilização civil, e não a supressão de texto jornalístico por meio de liminar.

GABARITO: CERTO

A liberdade de expressão larga na frente quando em confronto com outros direitos fundamentais. Tem mais: para o STF, o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria de veículo de comunicação social não ofende a liberdade de expressão e de imprensa (STF, ADI n. 5.415).

QUESTÃO 22. Devido ao fato de a Força Nacional de Segurança Pública ser um programa de cooperação federativa ao qual podem aderir os entes federados, é inconstitucional o seu emprego em território de estado-membro sem a anuência de seu governador.

GABARITO: CERTO

Comentário: O STF entende que a Força Nacional de Segurança só pode ser enviada a algum Estado caso haja pedido do respectivo governador. Do contrário, o envio violaria o princípio da autonomia municipal (STF, ACO n. 3.427).

QUESTÃO 23. O confisco e posterior reversão a fundo especial de bem apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes exigem prova da habitualidade e reiteração do uso do bem para a referida finalidade.

GABARITO: ERRADO

Comentário: Ao julgar o RE 638.491, o STF definiu a seguinte tese: “É possível o confisco de todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico de drogas, sem a necessidade de se perquirir a habitualidade, reiteração do uso do bem para tal finalidade, a sua modificação para dificultar a descoberta do local do acondicionamento da droga ou qualquer outro requisito além daqueles previstos expressamente no art. 243, parágrafo único, da Constituição Federal”.

Aliás, item quase idêntico ao cobrado na prova da PRF de duas semanas atrás.

QUESTÃO 24. Compete à polícia federal exercer as funções de polícia marítima.

GABARITO: CERTO

Comentário: O artigo 144, § 1º, elenca entre as atribuições da PF a de exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

QUESTÃO 25. Cabe originariamente ao STF processar e julgar habeas data contra ato de ministro de Estado.

GABARITO: ERRADO

Comentário: É do STJ, segundo artigo 105, I, a competência para julgar MS e HD impetrados contra atos de ministros de Estado.

QUESTÃO 26. Cumpre ao STF julgar o recurso ordinário de habeas corpus decidido em única instância pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

GABARITO: CERTO(possível anulação)

Comentário: O artigo 102, II, a, diz que cabe ao STF julgar, em recurso ordinário, o *habeas corpus*, o mandado de segurança, o *habeas data* e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão.

Assim, é provável que a banca traga o gabarito como correto. Porém, o item comporta anulação, porque só caberá o ROHC se a decisão for denegatória. Em caso de HC concedido pelo TSE não caberá RO.

QUESTÃO 27. Compete à Advocacia-Geral da União exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico junto à Polícia Federal.

GABARITO: CERTO

Comentário: Confira a redação do artigo 131 da CF: “A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo”.

Considerando que a PF está vinculada ao Executivo, o item está certo.

QUESTÃO 28. Para o efeito do conhecimento da reclamação constitucional, o STF admite o uso da teoria da transcendência dos motivos determinantes das ações julgadas em sede de controle concentrado.

GABARITO: ERRADO

Comentário: O STF não admite a teoria da transcendência dos motivos determinantes. A vinculação atinge apenas o dispositivo da decisão, não alcançando a fundamentação utilizada (STF, RCL 8.168).

QUESTÃO 29. Conforme o conceito de bloco de constitucionalidade, há normas constitucionais não expressamente incluídas no texto da CF que podem servir como paradigma para o exercício de controle de constitucionalidade.

GABARITO: CERTO

Comentário: O STF adota o critério restritivo quanto ao bloco de constitucionalidade. Nele se inserem o texto da CF, os princípios dela extraídos implicitamente (ex: proporcionalidade) e os TIDH incorporados sob a sistemática do § 3º do artigo 5º da CF (status constitucional).

QUESTÃO 30. É vedado ao Poder Legislativo efetuar o controle de constitucionalidade repressivo de normas em abstrato.

GABARITO: ERRADO

Comentário: Executivo, Legislativo e Judiciário fazem controle preventivo e repressivo. Em relação ao Legislativo, esse controle pode ser feito, por exemplo, a partir da aplicação da regra contida no artigo 49, V, (veto legislativo = cabe exclusivamente ao CN sustar os atos normativos que extrapolem o poder regulamentar ou exorbitem dos limites da delegação legislativa) ou do artigo 62, § 5º (apreciação dos pressupostos constitucionais das medidas provisórias).

[Confira a correção completa da prova de Delegado de Polícia Federal](#)

Aragonê Fernandes



Juiz de Direito do TJDF; ex-Promotor de Justiça do MPDF; ex-Assessor de Ministros do STJ; ex-Analista do STF; aprovado em vários concursos públicos. Professor de Direito Constitucional do Gran Cursos Online.

[Gran Cursos Online](#)